



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria Municipal de Governo

Superintendência da Secretaria de Governo

Assessoria de Gestão Pública da SEGOV

Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1528 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00065354/2024.35

À GCAL

Em resposta ao Requerimento n. 562/2021, oriundo da Câmara, informa-se que em situações de eventos climáticos severos e outros de natureza emergencial, a Ouvidoria do 156 funciona 24 horas.

Em relação à sugestão de criar um grupo especial composto por fiscais do meio ambiente, para o plantão para queimadas e outros eventos que ocorram após o horário de expediente, e por equipe para operação "tapa-buracos", será objeto de análise pela Secretaria de Governo.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário (a) de Governo**, em 24/05/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3877304** e o código CRC **156F2CE3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1901/2024 - GAPRE

Maringá, 27 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 562/2024 (SEI nº 3808058), apresentado pelo Vereador **Janderson Flávio Mantovani**, que solicita a possibilidade de determinar a alteração na estrutura organizacional do Poder Executivo visando à criação de um grupo especial de atendimento ao cidadão 24 horas ininterruptas, em especial via Ouvidoria 156, no caso de eventos climáticos severos, bem como a criação de um grupo especial composto por fiscais do meio ambiente, para o plantão no que refere-se às queimadas e outros eventos que ocorram após às 17 horas, e por equipe para operação tapa-buracos, anexamos o Despacho (SEI nº 3877304) da Secretaria Municipal de Governo - Segov.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 28/05/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3887966** e o código CRC **D4998F11**.